

**PLANO  
INTRAORGANIZACIONAL  
DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Tema: Orçamento e Finanças**



**2023-2026**

## **COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

---

Desembargadora Presidente  
NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargador Vice-Presidente  
SERGIO TORRES TEIXEIRA

Desembargador Corregedor Regional  
FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS

Composição do Tribunal Pleno  
Gisane Barbosa de Araújo  
Virgínia Malta Canavarro  
Ivan de Souza Valença Alves  
Valdir José Silva de Carvalho  
Dione Nunes Furtado da Silva  
Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino  
Nise Pedroso Lins de Sousa  
Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura  
Sergio Torres Teixeira  
Fábio André de Farias  
Paulo Alcântara  
José Luciano Alexo da Silva  
Eduardo Pugliesi  
Ana Cláudia Petruccelli de Lima  
Solange Moura de Andrade  
Milton Gouveia da Silva Filho  
Larry da Silva Oliveira Filho.

Juíza Auxiliar da Presidência  
ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA PINHEIRO

Juíza Auxiliar da Corregedoria  
RENATA CONCEIÇÃO NÓBREGA SANTOS

Desembargadora Ouvidora  
MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO



## **SUMÁRIO**

---

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. GESTÃO E GOVERNANÇA DE PESSOAS**
- 3. IDENTIDADE ESTRATÉGICA DA GESTÃO DE PESSOAS**
  - 3.1 MISSÃO**
  - 3.2 VISÃO**
  - 3.3 VALORES**
- 4. ANÁLISE DE AMBIENTE INTERNO E EXTERNO - MATRIZ SWOT**
  - 4.1 ANÁLISE DE AMBIENTE INTERNO**
  - 4.2 ANÁLISE DE AMBIENTE EXTERNO**
- 5. OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO DIRETAMENTE AO PLANEJAMENTO INTRAORGANIZACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS**
- 6. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO INTRAORGANIZACIONAL**
- 7. MAPA ESTRATÉGICO DO TRT6**



## 1. INTRODUÇÃO

A Resolução CSJT nº 259/2020, que instituiu o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, prevê a elaboração dos planos intraorganizacionais como desdobramento da estratégia organizacional em planos temáticos que definem a forma de contribuição para o alcance dos objetivos estratégicos.

Nesse contexto, o Ato CSJT.GP nº 84/2022 aprovou os Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus em três áreas temáticas, sendo uma delas o tema “Orçamento e Finanças”.

A partir das diretrizes do Plano Intraorganizacional da Justiça do Trabalho na temática “Orçamento e Finanças”, foi então elaborado o presente documento, alinhado ao Plano Estratégico Institucional do Tribunal do Trabalho da Sexta Região (Ciclo de Gestão 2021-2026) e com foco no objetivo estratégico “Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira”, atinente à perspectiva de aprendizado e crescimento.

O presente plano apresentará as iniciativas que este Regional desenvolverá, através da sua Secretaria de Orçamento e Finanças, buscando assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, aprimorar os mecanismos de administração orçamentária, financeira e contábil, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade de sua execução, visando à eficaz e eficiente alocação/aplicação dos recursos disponíveis.



## **2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A gestão orçamentária, financeira e contábil é imprescindível para as organizações públicas, pois a sua atuação eficiente pressupõe o bom uso dos recursos públicos. Ainda mais em um cenário de escassez de recursos e de necessidades crescentes, marcado por Emendas Constitucionais que restringem o gasto público, torna-se fundamental garantir a aderência entre o planejamento, o orçamento e a sua execução orçamentário-financeira.

Para tanto, faz-se necessário que a aplicação dos recursos disponíveis esteja alinhada às necessidades prioritárias e essenciais do Tribunal, atendendo à missão institucional e auxiliando no alcance dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário, especialmente no âmbito da Justiça do Trabalho.

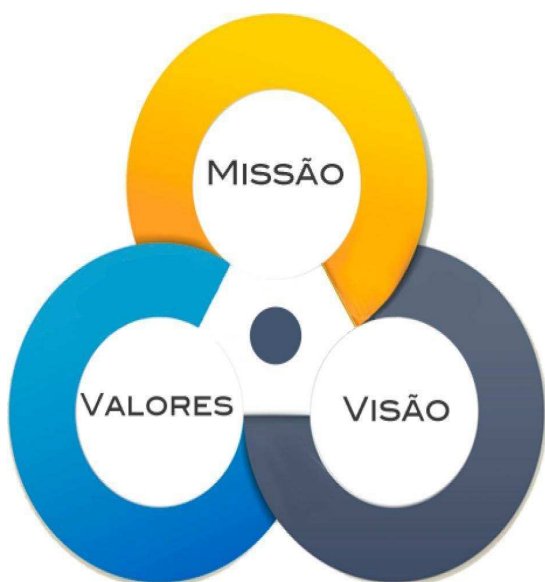
Dessa forma, vinculado ao tema de Orçamento e Finanças, instituiu-se o objetivo estratégico "Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira", destinado a assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Assim, a Secretaria de Orçamento e Finanças deste Regional elaborou o presente Plano Intraorganizacional, na temática de Orçamento e Finanças, para o período de 2022 a 2026, baseado em conceitos constantes da ferramenta de gestão Balanced Scorecard (BSC), e apresentando iniciativas a serem empreendidas para o alcance do objetivo estratégico em tela, a partir das diretrizes estabelecidas pelo CSJT, conforme Ato CSJT.GP nº 84/2022.



### 3. IDENTIDADE ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Identidade Estratégica da Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT6 compreende a MISSÃO organizacional, ideologia central ou razão de existir; a VISÃO, projeção de futuro; e os VALORES, princípios compartilhados e foi elaborada de forma participativa, por meio da colaboração dos(as) servidores(as) que compõem a unidade através do preenchimento de formulário com respostas relacionadas aos temas estratégicos para subsidiar a elaboração do Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças.



#### **Missão**

Apoiar a condução da política de gestão orçamentária e financeira do TRT6, com vistas ao seu aprimoramento em benefício da sociedade, contribuindo para a paz social e fortalecimento da cidadania.

#### **Visão**

Ser reconhecida pela excelência desempenhada no apoio à gestão orçamentária, financeira, contábil e de custos do TRT6, contribuindo para a promoção da ética, da eficiência, da efetividade e da transparência na governança judiciária.

#### **Valores**

Eficiência - Ética - Inovação - Transparência - Efetividade - Comprometimento - Valorização das pessoas.

### 3.1 Missão

Apoiar a condução da política de gestão orçamentária e financeira do TRT6, com vistas ao seu aprimoramento em benefício da sociedade, contribuindo para a paz social e fortalecimento da cidadania.

### 3.2 Visão

Ser reconhecida pela excelência desempenhada no apoio à gestão orçamentária, financeira, contábil e de custos do TRT6, contribuindo para a promoção da ética, da eficiência, da efetividade e da transparência na governança judiciária.

### 3.3 Valores

- **Eficiência:** atuar com agilidade e presteza para o atingimento das metas estabelecidas.
- **Ética:** tomar decisões e agir com base no respeito, probidade, equidade e integridade.
- **Inovação:** estimular novas formas de trabalho, sempre pensando em agregar valor à organização.
- **Transparência:** dar visibilidade aos trabalhos realizados pela Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT6 a todos(as) servidores(as) que fazem parte da organização e Sociedade.
- **Efetividade:** alcançar os resultados por meio da utilização dos recursos disponíveis de maneira mais inteligente, econômica e precisa.
- **Comprometimento:** preservação do interesse público e compromisso com a qualidade, os requisitos e os prazos estabelecidos para os serviços prestados.
- **Valorização das pessoas:** buscar a melhoria contínua da qualidade de vida no trabalho.

## 4. ANÁLISE DE AMBIENTE INTERNO E EXTERNO - MATRIZ SWOT

A utilização da metodologia do BSC tem contribuído significativamente para a criação de uma cultura de medição e avaliação do desempenho, propiciando ao Tribunal melhorar a sua capacidade de respostas frente às demandas externas advindas da sociedade.

Nesse cenário, e visando a realização de uma análise clara e eficaz sobre o objetivo estratégico em foco, é que foi construída uma matriz SWOT, utilizada para evidenciar as Forças (Strength), Fraquezas (Weakness), Oportunidades (Opportunity) e Ameaças (Threat) que permeiam a Secretaria de Orçamento e Finanças no atual contexto.

A fim de diminuir o impacto que ameaças externas à Secretaria de Orçamento e Finanças podem causar, as principais fraquezas da unidade são evidenciadas para que sejam trabalhadas. No mesmo sentido, as forças são destacadas para que sejam aprimoradas e consigam alavancar o impacto que oportunidades externas podem causar à Secretaria.

### 4.1 Análise de ambiente interno

As principais **FORÇAS** da Secretaria são:

- Qualificação, comprometimento, experiência e resiliência do corpo técnico;
- Bom relacionamento entre as áreas orçamentária, financeira, contábil e de pagamento de pessoal do Regional;
- Ambiente aberto às discussões entre as unidades internas e externas proporcionando a busca de soluções referentes ao escopo da temática.

As principais **FRAQUEZAS** da Secretaria são:

- Insuficiência e rotatividade do quadro de pessoal;
- Possível perda de servidores e servidoras (aposentadoria);
- Alta atuação operacional, dificultando a gestão estratégica da temática;
- Capacitação insuficiente na utilização de novos sistemas.

### 4.2 Análise de ambiente externo

As principais **OPORTUNIDADES** para a Secretaria são:



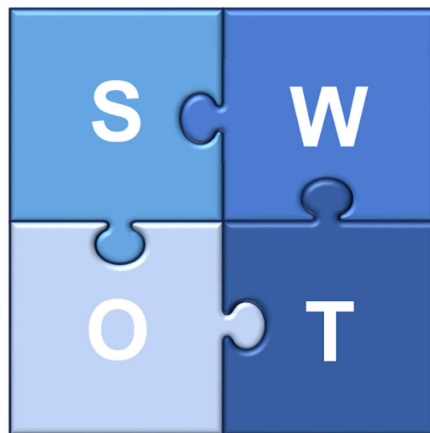
- Parcerias entre os Tribunais Regionais do Trabalho;
- Demanda da sociedade por uma gestão pública eficaz e transparente;
- Avanços na área de tecnologia da informação;
- Crescente atuação dos órgãos de controle no que tange à determinação do cumprimento dos dispositivos legais atinentes ao tema.

As principais **AMEAÇAS** para a Secretaria são:

- Constante alteração na legislação vigente;
- Imposição de limites para os gastos públicos em decorrência de limitações legais ou queda da arrecadação de receitas da União;
- Cenário econômico com a necessidade de forte ajuste fiscal;
- Indisponibilidade de serviços de internet/rede/transmissão de dados.

**Forças (Strength)**

- Qualificação, comprometimento, experiência e resiliência do corpo técnico
- Bom relacionamento entre as áreas orçamentária, financeira, contábil e de pagamento de pessoal do Regional
- Ambiente aberto às discussões entre os setores internos e externos proporcionando a busca de soluções referentes ao escopo da temática



**Fraquezas (Weakness)**

- Insuficiência e rotatividade do quadro de pessoal
- Possível perda de servidores e servidoras (aposentadoria)
- Alta atuação operacional, dificultando a gestão estratégica da temática
- Capacitação insuficiente na utilização de novos sistemas

**Oportunidades (Opportunity)**

- Apoio do CSJT na consecução das atividades
- Parcerias entre os TRTs
- Demanda da sociedade por uma gestão pública eficaz e transparente
- Avanços na área de tecnologia da informação
- Crescente atuação dos órgãos de controle no que tange à determinação do cumprimento dos dispositivos legais atinentes ao tema.

**Ameaças (Threat)**

- Constante alteração na legislação vigente
- Imposição de limites para os gastos públicos em decorrência de limitações legais ou queda da arrecadação de receitas da União
- Cenário econômico com a necessidade de forte ajuste fiscal
- Indisponibilidade de serviços de internet/rede/transmissão de dados.

## **5. OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO DIRETAMENTE AO PLANEJAMENTO INTRAORGANIZACIONAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

O Mapa Estratégico do TRT6 2021/2026 é visto sob três perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento. Dentro dessas perspectivas, há 11 objetivos estratégicos que devem ser perseguidos pela organização para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro.

A Secretaria de Orçamento e Finanças contribui, diretamente, para que a Organização alcance o objetivo **“Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira”** da Perspectiva **“Aprendizado e Crescimento”**.

Desta forma, a elaboração deste Plano Intraorganizacional, além de cumprir o disposto na Resolução CSJT nº 259/2020, visa orientar a Secretaria de Orçamento e Finanças para o alcance do objetivo supramencionado através dos conceitos postos e dos desdobramentos através dos planos de ação direcionados às unidades que compõem a Secretaria.

## **6. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO INTRAORGANIZACIONAL**

A execução do Plano Intraorganizacional será realizada pelas unidades da Secretaria de Orçamento e Finanças cujas atividades estão correlacionadas a cada iniciativa estratégica, ficando o seu acompanhamento a cargo da Assistente da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Para elaboração do presente plano, as iniciativas estratégicas e suas respectivas entregas foram definidas de forma participativa, a partir da análise e consolidação pela Secretaria de Orçamento e Finanças de sugestões dos(as) servidores(as) das unidades interessadas.



## 7. MAPA ESTRATÉGICO DO TRT6



Planejamento  
Estratégico TRT6  
2021 - 2026

### Mapa Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região 2021/2026

#### Missão

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

#### Visão

Ser reconhecida como uma justiça célere, efetiva e comprometida com os direitos sociais.

#### Valores

Acessibilidade | Agilidade |  
Comprometimento | Efetividade |  
Eficiência | Ética | Inovação | Respeito à  
diversidade | Segurança Jurídica |  
Sustentabilidade | Transparência |  
Valorização das Pessoas

#### Perspectivas

#### Objetivos Estratégicos

##### Sociedade



Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

##### Processos Internos



Garantir a duração razoável do processo

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

##### Aprendizado e Crescimento



Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional

Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

Incrementar modelo de Gestão de Pessoas

**ANEXO 1. ALINHAMENTO DO PLANO INTRAORGANIZACIONAL - TEMA ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRT6 2023/2026 COM AS DIRETRIZES DEFINIDAS NO PLANO INTRAORGANIZACIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

DIRETRIZES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO		PLANO INTRAORGANIZACIONAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRT6		
CONTEXTUALIZAÇÃO	DIRETRIZES	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	FINALIDADES	METAS/PRAZOS
A administração deve se preparar para uma gestão que implemente as condições necessárias ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos. O incentivo para a utilização das informações de custos auxiliará no momento da tomada de decisões pelo gestor público.	<b>Diretriz 1</b> - Alocar corretamente os custos da Justiça do Trabalho nos Centros de Custos apropriados.	<b>1-</b> Ampliar o conhecimento dos gestores para a correta indicação da instância para a qual a despesa foi destinada.	Promover a adequada classificação do registro dos centros de custos.	Até o final do ano de 2024
	<b>Diretriz 2</b> - Fornecer informações de custos como instrumento de apoio às decisões gerenciais.	<b>2-</b> Estudar a possibilidade de formação de um banco de dados que permita a sua utilização no processo de tomada de decisão.	Proporcionar a utilização dos dados dos centros de custos como ferramenta gerencial.	Até o final do ano de 2025
	<b>Diretriz 3</b> - Desenvolver métricas para o controle dos gastos com pessoal, como por exemplo o cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.	<b>3-</b> Mensurar, em períodos não coincidentes com os da elaboração do RGF, a relação entre a despesa com pessoal e a Receita Corrente Líquida - RCL.	Instituir formalmente mecanismos de controle voltados para a observância dos limites da despesa com pessoal.	Até o final do ano de 2026
	<b>Diretriz 4</b> - Desenvolver métricas para avaliação da qualidade do gasto ou aplicar alguma já existente, como por exemplo o Indicador de Produtividade Comparada - IPC Jus.	<b>4-</b> Monitorar a execução orçamentária das despesas discricionárias por intermédio do IEDD.	Otimizar o processo de utilização da dotação autorizada.	Até o final do ano de 2023

<p>A Emenda Constitucional nº 95 - EC 95, de 15 de dezembro de 2016, estabeleceu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros. A referida emenda faz com que as despesas primárias da União passem a ter um teto fiscal a ser observado, cujo parâmetro principal relaciona-se aos pagamentos efetivos do exercício de 2016, reajustados anualmente pela inflação do período (IPCA-e).</p>	<p><b>Diretriz 5</b> - Criar mecanismos para priorizar o pagamento de despesas do exercício, em detrimento da criação de despesas a serem inscritas em restos a pagar.</p>	<p><b>5-</b> Realizar maior acompanhamento das despesas que não possuem pagamentos mensais estabelecidos contratualmente.</p>	<p>Estimular a realização da fase de pagamento das despesas dentro do próprio exercício ao qual pertencem.</p>	<p>Até o final do ano de 2024</p>
<p>O aumento da produtividade do setor público viabiliza a oferta de serviços no contexto de recursos limitados e demandas crescentes. Desse modo, é importante implementar as condições necessárias ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.</p>	<p><b>Diretriz 6</b> - Promover a transparência das atividades orçamentárias e Financeira da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.</p>	<p><b>6-</b> Publicar os dados referentes às notas fiscais no sítio eletrônico do TRT6.</p>	<p>Promover maior publicidade da realização das despesas com aquisição de bens e contratação de serviços.</p>	<p>Até o final do ano de 2023</p>
	<p><b>Diretriz 7</b> - Buscar parcerias com órgãos de controle.</p>	<p><b>7-</b> Buscar a participação em eventos promovidos pelos órgãos de controle que abordem a temática.</p>	<p>Obter maior conhecimento dos órgãos de controle no que diz respeito a seu posicionamento no tocante a conformidade e boas práticas.</p>	<p>Até o final do ano de 2025</p>
	<p><b>Diretriz 8</b> - Propiciar as condições orçamentárias e financeiras para o desenvolvimento e a geração dos serviços</p>	<p><b>8-</b> Diligenciar pela observância ao processo de trabalho relativo à elaboração da proposta orçamentária.</p>	<p>Assegurar a alocação de recursos orçamentários às demandas prioritárias do Tribunal.</p>	<p>Até o final do ano de 2024</p>

	qualificados a serem entregues à sociedade, de forma sistematizada.			
A integração e padronização dos sistemas administrativos auxiliam o processo de gestão orçamentária, financeira, contábil e de custos. Entre os benefícios gerados, destaca-se a maior rapidez e segurança das informações geradas, melhoria na qualidade dos processos de trabalho e redução de custos.	<p><b>Diretriz 9</b> - Promover sistemática e permanente integração entre os principais sistemas administrativos, especialmente o relativo à despesa de pessoal.</p> <p><b>Diretriz 10</b> - Absorver novas tecnologias de forma otimizada.</p>	<p><b>9.1</b> - Buscar permanente capacitação dos servidores responsáveis pela operacionalização de sistemas administrativos.</p> <p><b>9.2</b> - Analisar se as soluções apresentadas pelos sistemas atendem às obrigações legais e demandas gerenciais.</p>	Garantir a plena utilização dos principais sistemas administrativos, de forma integrada.	Até o final do ano de 2024
		<p><b>10</b> - Ampliar a utilização do Módulo de Viagens e Diárias do SIGEO-JT de forma a contemplar todo o processo de trabalho relativo à concessão, pagamento e comprovação de diárias.</p>	Utilizar eficientemente os recursos tecnológicos disponíveis.	Até o final do ano de 2023

Elaboração

# Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

